



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 750, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerente de Recursos Humanos, conforme consta no Processo SEI nº. 074.7080.2022.0055481-65;

RESOLVE

Art. 1º –RETIFICAR a Portaria nº 1076/2000, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/11/2000, no tocante aos períodos indicados para fins de concessão do Adicional por Tempo de Serviço ao docente MACÁRIO PROTÁZIO COSTA JÚNIOR, conforme abaixo:

- Onde se lê: "[...] 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes aos períodos de 1978/1988 e 1991/1998 averbado através da Portaria 780/00 de 20.07.00 [...]";

- Leia se: "[...] 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes ao períodos de 15/08/1978 a 08/05/1996 averbado através da Portaria 780/00 de 20.07.2000 [...]".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1076/2000.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR